



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR N° 315, DE 13 DE MAIO DE 1998

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 49, inciso XX, e considerando a necessidade de coordenar as ações de melhoria das unidades da Procuradoria Geral da Republica, resolve:

Art. 1° - Instituir, no âmbito da Procuradoria Geral da República, o Comitê Estratégico da Qualidade - CEQ/PGR, que terá as seguintes atribuições:

- a) propor ações estratégicas para a implantação do Programa de Melhoria das Unidades da Procuradoria Geral da República - Programa Melhor;
- b) coordenar, apoiar, articular e avaliar as ações do Programa referido; e
- c) atuar como instância decisória do citado Programa.

Art. 2° - O Comitê Estratégico da Qualidade da Procuradoria-Geral da República terá a seguinte composição:

- a) Secretário-Geral da PGR, que o presidirá;
- b) 1 (um) representante do Gabinete do Procurador-Geral da República - GPG;
- c) 1 (um) representante do Conselho Superior do Ministério Publico Federal - CSMPF;
- d) 1 (um) representante da Secretaria de Administração - SA;
- e) 1 (um) representante da Secretaria de Informática - SI;
- f) 1 (um) representante da Secretaria de Planos e Orçamento - SPO;
- g) 1 (um) representante da Secretaria de Pessoal - SP; e
- h) 1 (um) representante da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (DIDOR).

Paragrafo único - Os representantes e seus suplentes serão designados pelo Procurador-Geral da República.

Art. 3º - O Comitê Estratégico da Qualidade da Procuradoria Geral da República reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Art. 4º - O Comitê Estratégico da Qualidade da PGR devera ser assessorado tecnicamente por .- um Grupo Técnico da Qualidade, a ser instituído na sua primeira reunião.

Art. 5º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

[Publicada no BSMPF, n. 9, 1ª quinzena de maio de 1998, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal